



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1063/2022

De 08 de fevereiro de 2022

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 655.124,86 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Vinte Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 655.124,86 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Vinte Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DPTO AGRIC, PECUARIA MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 18.541.0009-2-047 – Preservando Agua Boa Obras – P. Itaipu

Conta/Natureza de Despesa 2121 – 44.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente

Destino de Recursos 786 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 31.034,72

Classificação Funcional 20.122.0002-2-054 – Manutenção Sec. Mun. Agric. Meio Amb

Conta/Natureza de Despesa 2351 – 44.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente

Destino de Recursos 827 – Melhorias Serti Solo Equipamentos R\$ 148.328,56

Classificação Funcional 20.606.0010-2-062 – Calagem e Conservação de Solos

Conta/Natureza de Despesa 2521 – 33.90.32.00– Material, Bem ou Serviço Distribuição

Destino de Recursos 826 – Convênio Estadual Calcário R\$ 150.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional 08.244.0005-1-089 – PAIF – Programa Atenção Integral Família

Conta/Natureza de Despesa 4071 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destino de Recursos 944 – Outras Transf. Temp. COVID-19 R\$ 11.184,82



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Conta/Natureza de Despesa 4091 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica

Destino de Recursos 944 – Outras Transf. Temp. COVID-19 R\$ 19.847,01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO OBRAS ERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional 15.451.0008-1-114–Pavimentação Rec. Vias Urbanas

Conta/Natureza de Despesa 4911 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 825-Emenda Parlamentar P. Av A. Mantovani R\$ 203.513,53

Classificação Funcional 15.451.0008-1-115 – Praças Bosques e Parques

Conta/Natureza de Despesa 4921 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 820 – Reforma da Praça R\$ 91.216,22

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2021, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

- a) Superávit financeiro recurso vinc 786-Conv. Fed. Itaipu Binacion R\$ 31.034,72
- b) Superávit financeiro recurso vinc 820 – Reforma da Praça R\$ 91.216,22
- c) Superávit financeiro recurso vinc 825–Emenda P. Pav. Av A. Manto. R\$ 203.513,53
- d) Superávit financeiro recurso vinc 826 – Conv. Estadual Calcário R\$ 150.000,00
- e) Superávit financeiro recurso vinc 827 – Melhoria Serti Solo Equip. R\$ 148.328,56
- f) Superávit financeiro recurso vinc 944 - Outras Transf. T. COVID-19 R\$ 31.031,83

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício